



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia
CNPJ 00.434.708/0001-50

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, na forma do disposto na legislação vigente, em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, bem como o PARECER JURÍDICO que atesta que foram cumpridas as exigências legais e deliberação favorável da Comissão de Contratação **AUTORIZO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADA: LEMAIS CONSULTORIA & PROJETOS LTDA, no CNPJ sob o nº 23.156.958/0001-71.

OBJETO: 03 (três) inscrições para Participação no evento “Seminário Municipal para Agentes Públicos e Políticos” a ser realizado no período de 09 a 12 de julho de 2026, em Aracaju/Se.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 02 (dois) meses;

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Câmara.

Inhambupe-Ba, 08 de julho de 2026.


EDILSON DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

CNPJ 00.434.708/0001-50

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, na forma do disposto na legislação vigente, em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, bem como o PARECER JURÍDICO que atesta que foram cumpridas as exigências legais e deliberação favorável da Comissão de Contratação **AUTORIZO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADA: LEMAIS CONSULTORIA & PROJETOS LTDA, no CNPJ sob o nº 23.156.958/0001-71.

OBJETO: 03 (três) inscrições para Participação no evento "Seminário Municipal para Agentes Públicos e Políticos" a ser realizado no período de 09 a 12 de julho de 2026, em Aracaju/Se.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 02 (dois) meses;

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Câmara.

Inhambupe-Ba, 08 de julho de 2026.


EDILSON DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000 Telefax
(75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

ERRATA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Inhambupe-Ba, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Termo de autorização e homologação de inexigibilidade de licitação**, publicado no diário oficial da Câmara Municipal no dia 08 de julho de 2026, edição 819, página 02. Segue abaixo a errata:

ONDE LÊ-SE: Valor global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

LEIA-SE: Valor global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Inhambupe-Ba, 09 de julho de 2026.


EDILSON DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

ERRATA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Inhambupe-Ba, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Termo de autorização e homologação de inexigibilidade de licitação**, publicado no diário oficial da Câmara Municipal no dia 08 de julho de 2026, edição 819, página 02. Segue abaixo a errata:

ONDE LÊ-SE: Valor global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

LEIA-SE: Valor global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Inhambupe-Ba, 09 de julho de 2026.

EDILSON DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br

